

Marcador: Autonomia

1º Esboço, elaborado por Isabel Alarcão

Peço contributos e questionamentos dos outros membros

30.01.2016

Definição para Autonomia: capacidade de auto-orientação e autodeterminação responsável

Breve caracterização:

Na formação (do aluno face à sua aprendizagem; dos professores face aos conteúdos e métodos; da instituição face aos currículos)

Na investigação (liberdade na escolha de campos e objetos de estudo)

Na inovação (abertura para criar sem fortes constrangimentos internos ou externos à instituição)

Estas dimensões (pedagógicas e científicas) alicerçam-se na autonomia institucional

Caracterização mais aprofundada

Nos últimos anos muito se tem falado em autonomia. E, à primeira vista, a importância desta temática, poderia até parecer contrária ao fenómeno crescente da globalização. Importa, assim, levantar algumas questões suscitadoras de reflexão e clarificação. Há contradição entre estes dois movimentos ou, pelo contrário, a autonomia é uma necessidade, agora mais premente, justamente motivada pela globalização? Qual o verdadeiro sentido de autonomia? Qual a relação entre globalização, identidade e autonomia? Em que âmbitos se tem falado de autonomia: político, económico, institucional, profissional, educativo e outros?

Lancemos um breve olhar sobre as características do mundo globalizado e logo nos vêm à mente as facilidades de comunicação, a relativização do espaço e do tempo, a desterritorialização, a rápida difusão dos avanços científicos e tecnológicos, a mundialização de costumes e valores, a nova transumância, o enfraquecimento dos estados-nação, os novos poderes dos media e das organizações económicas transnacionais. Esta nova realidade tem reflexos não só na esfera política mas também no mundo do trabalho e na educação.

O trabalho deixou de ser um emprego para todo o curso da vida ativa, tantas vezes rotineiro e acrítico, caracterizado por funções previsíveis, pré-determinadas, envolto em atitudes de dependência e submissão ao chefe hierárquico, gerador de comportamentos reveladores de conformismo e alienação, num paradigma de “encaixe” profissional e social. Questionado o modelo fordista-keynesiano da organização do trabalho e reconhecida a complexidade, imprevisibilidade e frequentes mutações no mundo do trabalho, as exigências são hoje outras. Exige-se capacidade de adaptação a situações novas, análise, interpretação, espírito crítico, auto-monitorização, iniciativa, construção e reconstrução contextualizada de saberes, inovação e transformação, aprendizagem de novas linguagens, estabelecimento de relações

interpessoais e interinstitucionais, espírito de diálogo e colaboração, coresponsabilização, maior capacidade de decisão e autodeterminação, em suma, maior autonomia.

A autonomia torna-se assim um requisito básico no mundo globalizado como afirmam Siqueira & Pereira (2002). Mas o que é afinal a autonomia? E o que não é, embora por vezes se pense que é?

Começamos pelo que não é para, desde logo, evitar confusões. Não é individualismo nem se cifra numa independência total, numa postura que exclua a presença e os direitos dos outros ou as regras de conduta social. Ávidos de libertação das agendas externas, nem pessoas nem instituições as podem ignorar totalmente, já que vivemos uns com os outros, isto é, em sociedade. Ignorar os vínculos sociais e as regras de conduta interpessoal seria entrar num estado de anomia, conceito cunhado por Durkheim nos seus livros “Da divisão social do trabalho” (1893), “O suicídio” (1897) e “A educação moral” (1902), estado de espírito que leva à perda da noção de pertença e ao sentimento de vazio de sentido.

Também não é uma competência estática. Pelo contrário, a autonomia constrói-se, aprende-se, desenvolve-se. Ela não se decreta nem se impõe; mas podem criar-se condições para que floresça e dê os seus frutos. Por ser dinâmica, necessita de apoio, formação e reconhecimento. É uma competência relacional que se exerce num sistema interdependente de relações. Pelo seu carácter de interdependência implica uma gestão de forças, pressupondo mediação e equilíbrio entre “eu”, “eles” e “nós”. É condicionada por fatores internos (a competência e a própria capacidade e vontade de ser autónomo) e externos (as várias agendas). Tem as suas implicações, sendo uma delas a responsabilização pelas decisões próprias. E não dispensa a prestação de contas a outras pessoas ou organizações. Desenvolve-se pela consciência das possibilidades e limites das situações através do diálogo introspetivo, do diálogo com os outros e do diálogo com a situação. Resulta em desenvolvimento: pessoal, social, profissional, institucional. Cifra-se pela capacidade de autodeterminação e autogoverno do sujeito, em oposição à sua subjugação total a leis impostas do exterior, situação que subjaz ao conceito de heteronomia.

O conceito de autonomia, hoje revisitado, já se encontra no pensamento grego com Platão e Aristóteles, associado à racionalidade humana, à ética e à felicidade. (Cf. “A República” de Platão e a “Ética a Nicómaco” de Aristóteles). Na modernidade, face à perda de influência da religião, à crença na racionalidade e ao aumento das liberdades políticas, o conceito de autonomia reviveu (Cf. por exemplo Espinoza e Rousseau). E Kant desenvolveu-o associando-o à moral e considerando que o homem devia obedecer às leis que a si próprio impunha numa perspetiva de autonomia mais do que a leis impostas do exterior, numa lógica heteronómica.

Nos anos recentes o conceito de autonomia floresceu, entendido, como acima explicitado, como a capacidade de autodeterminação relativa ao que a pessoa quer fazer da sua vida e na sua vida, acarretando consigo a ideia de identidade e autenticidade.

A análise do conceito de autonomia e da sua evolução, após a breve caracterização do processo de globalização a que acima se aludiu, tornam clara a resposta à questão também acima enunciada relativa à relação entre autonomia e exigências da globalização.

Clarificado o sentido de autonomia, volvemos agora a nossa atenção para os âmbitos em que este conceito mais se tem feito ouvir, deixando para mais tarde a relação entre identidade e autonomia.

No contexto deste estudo sobre o ensino superior, abordaremos a questão da autonomia fundamentalmente em dois âmbitos: o da autonomia pedagógica (dos alunos e dos professores) e o da autonomia na investigação e na inovação, historicamente associados ao conceito de liberdade académica. Não podemos contudo ignorar a importância da autonomia institucional, administrativa e financeira, que Costa (2004) designa por “autonomia instrumental” e que sustenta os contextos de formação, investigação e relação com a sociedade, possibilitando ou dificultando a liberdade académica. Aludiremos também à autonomia estatutária que abre portas à diferenciação e à afirmação da identidade de cada instituição.

Começamos pela autonomia dos alunos. Se a educação prepara os jovens para o futuro, o perfil do educando a formar tem de ter em conta as competências adequadas ao exercício autónomo da sua cidadania num mundo que, embora já venha a ser diferente daquele que acima descrevemos, assistirá certamente à intensificação das tendências identificadas.

A autonomia dos alunos não é um dado adquirido; é, sim, um processo inerente ao seu desenvolvimento, que precisa de ser “cuidado” e “cultivado” para poder florescer. Estudiosos do desenvolvimento como Piaget, Vygotski, Kohlberg, Bronfenbrenner trouxeram-nos evidências desse processo de desenvolvimento autonomizante como resultado da interação entre o sujeito e o mundo, entre o sujeito e os outros sujeitos. E influenciaram profundamente os processos educativos. A dimensão autonomizante da formação – e não apenas na infância e adolescência, mas também na idade adulta - tem vindo a merecer redobrada atenção desde os anos 70 do século passado. Nomes como o de Carl Rogers com o seu livro “Tornar-se pessoa”, e Paulo Freire com a célebre proposta de uma pedagogia da autonomia inserem-se nesse movimento.

Em Portugal, esta temática tem sido estudada e posta em prática por alguns formadores de que destacaremos Flávia Vieira, da Universidade do Minho, pela continuidade e sistematicidade que lhe tem conferido. (Um outro exemplo, mas ao nível do ensino não-superior é o praticado na Escola da Ponte, em Santo Tirso.) A ideia de base consiste em conceder maior liberdade e mais responsabilidades aos alunos com vista à melhor qualidade da aprendizagem e do ensino. A referida investigadora e formadora partilha com outros a seguinte definição de autonomia, baseada numa revisão da literatura efetuada por Sinclair (2000) e que, sendo suficientemente elucidativa, dispensa muitos comentários:

“it is a construct of capacity for self-management through conscious reflection and informed decision-making; it requires both willingness and ability to assume responsibility for learning; it involves both independence and interdependence; it develops and varies across times and circumstances; it can be acquired naturally and in formal educational settings; it has a political as well as a psychological dimension; and it may take different forms in different cultures”.

Jiménez Raya, Lamb & Vieira (2007:29)

Vale a pena, contudo, destacar os seguintes elementos: poder de decisão e capacidade de gestão; reflexão informada e contextualizada; assunção de responsabilidade; interdependência; dimensão psicológica, política e histórico-social; dinamismo.

Este conceito de autonomia interliga-se com o de abordagens reflexivas num regresso ao pensamento de John Dewey, renovado com o do seu discípulo Donald Schon e é central no movimento da chamada “aprendizagem centrada no aluno” que é, aliás, um dos marcadores do Processo de Bolonha.

A criação de contextos autonomizantes no ensino superior tem sido, e pode ser, altamente potencializada com o uso adequado das atuais – e futuras – tecnologias da informação e da comunicação, permitindo aos estudantes gerir com maior independência a sua aprendizagem, trabalhar on-line sem os espartilhos dos espaços e tempos rigidamente pré-determinados nos horários. É evidente que esta realidade tem implicações noutros aspetos da organização da vida universitária como a gestão do currículo, as metodologias de ensino, o papel dos estudantes e dos professores, a existência de equipamentos e programas, a própria reconfiguração dos edifícios que, no futuro, provavelmente necessitarão de menos salas de aula e de mais espaços para contextos de tutoria individual e em pequenos grupos, para além dos laboratórios e auditórios para introdução de temáticas, grandes debates, conferências de “experts”.

No caso dos professores universitários, a autonomia tem sido tradicionalmente concebida como liberdade académica, orientada para a busca da verdade e do conhecimento e para os seus modos de divulgação através do ensino, da partilha entre pares, da escrita. Durante algum tempo, e em termos pedagógicos, equivalia à liberdade de ensinar o que se entendia e como se entendia, de avaliar os alunos como se entendia também, de olhar apenas a sua disciplina sem a visão do conjunto do currículo e do seu contributo para a formação dos estudantes. Foi – ou ainda é, nalguns casos? – o tempo dos professores como “donos das disciplinas”, intocáveis no seu saber. Em tempos recentes, fenómenos de democratização, responsabilização, avaliação da qualidade, acreditação de cursos, internacionalização, exigências da sociedade e do mercado do trabalho mudaram – ou estão mudando – a cultura universitária. Sem ignorar aspetos negativos nestas mudanças, ou no modo como estão a ocorrer, não podemos deixar de reconhecer ganhos de eficiência na consciencialização das exigências de uma pedagogia universitária, na conceptualização dos currículos, na articulação interdisciplinar, na crescente cultura de inovação pedagógica, na aceitação da avaliação da qualidade docente. Ter-se-á efetivamente perdido alguma liberdade individual, mas ter-se-á ganhado em termos de sentimento de desenvolvimento profissional e de capacidade de auto-regulação.

Interessante é também analisar o fenómeno da autonomia em relação à investigação e à inovação. Quando se pensa em investigação, em ciência, em descoberta do saber, poderíamos admitir ser esse, por excelência, o âmbito em que a autonomia estaria mais presente. E foi-o no passado. Não cremos que o mesmo se possa dizer na atualidade. As exigências de financiamento dos projetos de investigação, o benchmarking da internacionalização, os critérios de avaliação e de financiamento condicionam muito os campos e os objetos de investigação a escolher. Contudo, a criatividade e a determinação própria dos investigadores

levam-nos a atuar nas janelas de autonomia ainda abertas e as crescentes relações com a sociedade, nomeadamente com o mundo empresarial, têm conduzido a inovações que traduzem o valor social do conhecimento assente no seu valor científico. Também neste domínio se poderá admitir que uma certa perda de autonomia é compensada com o sentimento de uma mais-valia atribuída ao conhecimento produzido. Há, porém, que estar atento para que não seja o poder económico-financeiro e empresarial a dominar a investigação, mas que esta, consciente do seu valor e do seu poder, contribua para a construção de um mundo melhor e mais desenvolvido.

Afirmou-se mais acima que, mesmo que o foco da nossa atenção se dirija para a autonomia pedagógica e científica, não podemos ignorar a importância da autonomia institucional, definida como “that degree of self-governance necessary for effective decision making by institutions of higher education regarding their academic work, standards, management and related activities consistent with systems of public accountability, especially in respect of funding provided by the state, and respect for academic freedom and human rights” (UNESCO, 1997). É desta autonomia que hoje mais se fala. Entendida como o direito de a instituição decidir sobre as suas próprias atividades e de as regular no desempenho de auto-governo, livre de interferências de outros poderes públicos ou privados, o seu grau de liberdade, maior ou menor, tem reflexos na autonomia pedagógica e científica. Dependendo da legislação, ela pode manifestar-se na autonomia estatutária, patrimonial, financeira, administrativa, cultural, disciplinar, para além da pedagógica e científica. A autonomia é, porém, bastante mitigada. Por exemplo, a leitura da Lei 62/2007 de 10 de Setembro, que estabelece o regime jurídico do ensino superior em Portugal, refere os aspetos -- e são muitos -- em que se têm de reger por legislação nacional: acesso ao ensino superior; sistema de graus académicos; condições de atribuição do título académico de agregado e especialista; equivalência e reconhecimento de graus académicos e outras habilitações; criação, modificação, suspensão e extinção de ciclos de estudos; acreditação e avaliação das instituições e dos ciclos de estudos; financiamento das instituições de ensino superior públicas pelo Orçamento do Estado; modo de fixação das propinas de frequência das mesmas instituições; regime e carreiras do pessoal docente e de investigação das instituições públicas e regime do pessoal docente das instituições privadas; acção social escolar; organismos oficiais de representação das instituições de ensino superior públicas (cf. art.º9).

Abordaremos de seguida e brevemente a relação entre a autonomia e a identidade. Só a autonomia permite a diferenciação entre as instituições plasmada na sua missão, nos cursos que oferece, nas áreas em que investiga, nas relações que cria com a sociedade, na cultura interna que desenvolve. Se é certo que as instituições universitárias têm todas uma matriz comum – a *universitas* - também é certo que podem e devem diferenciar-se pelas suas características específicas, o que lhes confere identidade, sustentada na visão desenvolvimentista que para si constrói, orientadora dos objetivos que deseja perseguir, impulsionadora das atividades a desenrolar, motor da união de esforços para transformar os ideais em realidades. Nesta matéria é preciso ter muita atenção pois o espírito de competição que se instalou pode incentivar “à cópia”, “ao fazer o mesmo, mas melhor do que as outras”.

A universidade de hoje, inserida num mundo simultaneamente globalizado e regionalizado, carece de flexibilidade autonómica e capacidade de visão para desenhar o futuro no presente

e corresponder às necessidades da sociedade, cada vez mais voláteis, a exigir mudanças frequentes. Autonomia, com responsabilidade, com consciência crítica, com prestação de contas.

Referências

Costa, J.V. (2004). A autonomia universitária. <http://www.jvcosta.net/artigos/autonomia.pdf> (acessado em 28.12.2015)

Jiménez Raya, M., Lamb, T. & Vieira, F. (2007). *Pedagogy for autonomy in language education in Europe. Towards a framework for learner and teacher development*. Dublin: Authentik Language Learning Resources.

Siqueira, H. & Pereira, M. A (2002). Sentido de autonomia no processo de globalização. <http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/index.autonomia1.html> (acessado em 18.12.2015)

UNESCO (1997). **Recommendation concerning the Status of Higher-Education Teaching Personnel** portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13144&URL_DO=DO_TOPIC&URL... (acessado em 30.01.2016)